



# **COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS**

## **REGULAMENTO GERAL TÊNIS DE MESA**

**COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS  
CATEGORIA SUB 15 E SUB 18  
TÊNIS DE MESA**

GOIÂNIA/2026



---

<https://fgde.cbde.org.br>  
[fgde.go@gmail.com](mailto:fgde.go@gmail.com)  
Av. Belo Horizonte, qd. 18, lt. 5, St. Jaó, Goiânia-GO.



# COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

## SÚMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES .....	03
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.....	03
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES .....	03
CAPÍTULO IV - PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO .....	04
CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO .....	04
CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES .....	04
CAPÍTULO VII - DO UNIFORME .....	05
CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM .....	05
CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES E PROTESTOS .....	06
CAPÍTULO X - DAS SANÇÕES .....	06
CAPÍTULO XI - DAS PREMIAÇÕES .....	07
CAPÍTULO XII - DO USO DE IMAGEM .....	07
CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	07
REGULAMENTO TÉCNICO DA COMPETIÇÃO .....	08
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE.....	11
ANEXO 2 – MAPA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA.....	12



# COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

## REGULAMENTO TÊNIS DE MESA CATEGORIAS SUB 15 E SUB 18 – FEMININO E MASCULINO

### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - A Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP, de Tênis de Mesa Sub-15 e sub 18 nas categorias feminino e masculino tem por objetivo incentivar no meio estudantil, a prática desportiva sadia e de qualidade, enaltecendo os benefícios físicos, educacionais e comportamentais inerentes à atividade, como espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.

### CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

**Art. 2º** - A Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP, de Tênis de Mesa Sub-15 e sub 18 é um evento promovido e realizado pela Federação Goiana do Desporto Escolar - FGDE em parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar, por meio do Programa de Ajuda às Federações – PAF.

**§ 1º** - Todas as Instituições de Ensino participantes, bem como os estudantes, familiares, dirigentes, árbitros e técnicos serão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

**§ 2º** - Os técnicos deverão conhecer, cumprir e zelar com todos os procedimentos, condutas e normas éticas e disciplinares da Federação Goiana do Desporto Escolar - FGDE junto com sua equipe integrante do evento.

**§ 3º** - A FGDE e sua equipe, deverão observar e cumprir em toda e qualquer situação, o respeito e a consideração por dirigentes, árbitros, estudantes/atletas, técnicos/treinadores, equipe multidisciplinar (médicos, fisioterapeutas, massoterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fisiologistas dentre outros) e outros colaboradores e ao público geral, de modo a fazer prevalecer os princípios da justiça, do direito, da esportividade e a competição justa.

### CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 3º** - Ao Comitê Organizador, definido pela Federação Goiana do Desporto Escolar - FGDE, caberá estimular a participação das Instituições de Ensino, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

**Art. 4º** - É de responsabilidade do Comitê Organizador:

- Inspecionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante a competição;
- Acompanhar e supervisionar, permanentemente, a competição;
- Realizar a coordenação técnica e a supervisão do evento;
- Coordenar os atendimentos médicos e de segurança;
- Elaborar programação esportiva;
- Apuração dos resultados e a elaboração dos Boletins Técnicos Oficiais, bem como supervisionar a arbitragem.

### CAPÍTULO IV - PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**Art. 5º** - A Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP, de Tênis de Mesa Sub-15 e sub 18, será realizada no dia 18 e 19 de abril de 2026, na Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás – FEFD/UFG. Caberá a cada Instituição de Ensino inscrita ou acompanhar à programação do Comitê Organizador por meio de Notas Oficiais, Boletins e pelo site da FGDE.

### CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** - Somente poderão participar da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub15 nascidos em 2012, 2013 e 2014 e Sub18 nascidos em 2009, 2010 e 2011

**§ 1.º** - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 03 (três) estudantes-atletas por prova, em cada gênero. A comissão técnica poderá ser formada por 01 (um) técnico, para cada gênero.

**Art. 7º** - Somente poderão participar da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub15 e Sub18 os estudantes/atletas matriculados(as) e frequentando presencialmente curso regular de Ensino Fundamental e Médio em uma única Instituição de Ensino e Unidade Escolar e não tendo nenhum vínculo com Instituição de Ensino Superior.

**§ 1.º** - Os estudantes/atletas matriculados (as) em mais de um curso regular do Ensino Médio não poderão disputar a Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas (entende-se por curso regular do ensino médio, aqueles que habilitem o estudante/atleta a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos e supletivos).

**§ 2.º** - A constatação do descumprimento do artigo acima e dos parágrafos acarretará a eliminação dos(as) alunos(as) irregulares e da equipe infratora.

**Art. 8º** - Poderá participar o estudante/atleta e árbitro que estiverem em boas condições de saúde, aptos para a prática esportiva e de atividade física e devidamente comprovado na Ficha de Inscrição Individual, com a assinatura e carimbo do médico, ou no Atestado Médico.

### CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** - As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio, em anexo. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição e do Mapa de Inscrição, os documentos comprobatórios e obrigatórios deverão ser enviados ao e-mail: fgde.go@gmail.com, e deverá seguir a programação abaixo:



<https://fgde.cbde.org.br>  
[fgde.go@gmail.com](mailto:fgde.go@gmail.com)  
Av. Belo Horizonte, qd. 18, lt. 5, St. Jaó, Goiânia-GO.



# COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

DATA	PROCEDIMENTO
01/04/2026	Início das inscrições da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18
11/04/2026	Término das inscrições
11/04/2026	Data limite para envio das Fichas de Inscrição e Mapa de Inscrição

**Art. 10 - Não serão aceitas solicitações de inscrição fora dos prazos** previstos no Regulamento Geral e no Calendário da Federação Goiana do Desporto

Escolar - FGDE.

§ 1.º - Cada Instituição de Ensino deverá preencher corretamente os procedimentos de inscrição na ficha (anexo 1) da FGDE autorizando a participação dos estudantes/atletas, dando ciência e concordando com as condições e obrigações da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18.

§ 2.º - O Diretor da Instituição de Ensino deverá assumir total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se comprometer a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador. É de responsabilidade da Instituição de Ensino obter autorização dos pais ou responsável legal pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao Comitê Organizador ou autoridades competentes, quando solicitados.

§ 3.º - O Comitê Organizador poderá solicitar ao Diretor da Instituição de Ensino inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária de alunos(as), dirigentes ou da equipe da respectiva Instituição de Ensino.

§ 4.º - A constatação de qualquer irregularidade e descumprimento dos parágrafos anteriores implicará na imediata desclassificação do atleta ou equipe envolvida.

## CAPÍTULO VII - DO UNIFORME

**Art. 11 - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com o presente Regulamento, coerente com as regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

**Art. 12 - Todo o(a) estudante/atleta poderá usar o uniforme de sua Instituição de Ensino – IE ou da Federação Escolar a qual pertence. Não serão aceitos uniformes de Clubes Esportivos, Institutos Esportivos e Associações Esportivas.**

## CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

**Art. 13 - Compete à Federação Goiana do Desporto Escolar - FGDE, junto com o comitê organizador, a designação e escalação dos árbitros que conduzirão as competições, não podendo haver recusa ou veto por parte das delegações participantes. A taxa administrativa deverá ser paga até o dia anterior à competição.**

## CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

**Art. 14 - À Comissão Disciplinar caberá julgar as infrações e os processos disciplinares de primeira instância relativos a Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18.**

**Art. 15 - À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores, oficiais de arbitragem, representantes de arbitragem etc.**

**Art. 16 - Estarão automaticamente suspensos da próxima competição, independentemente de outras penalidades, os participantes que forem desqualificados da prova por ato infracional, com relatório, ou que comprovem participação e não compareçam ao evento.**

## CAPÍTULO X - DAS SANÇÕES

**Art. 17 - Todos os participantes da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:**

- Advertência;
- Suspensão;
- Impedimento;
- Exclusão.

**Art. 18 - As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização do evento e dependendo da gravidade, poderão ser estendidas as futuras competições organizadas pela Federação Goiana do Desporto Escolar - FGDE.**

**Art. 19 - A expulsão/desqualificação por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) de competidor, técnico, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar na eliminação, do infrator da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18.**

**Art. 20 - No caso do técnico impetrar recurso contra outra equipe ou instituição de ensino, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue ao Comitê Organizador por escrito até 01 (uma) hora após o ocorrido na competição, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.**

**Art. 21 - Recurso quanto à irregularidade de estudante/atleta poderá ser impetrado no Comitê Organizador a qualquer tempo do ano vigente da Seletiva, cabendo o ônus da prova ao denunciante.**

**Art. 22 - Dirigentes, professores ou estudantes/atletas que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas à organização do evento, poderão ser punidos, após o devido processo da Comissão Disciplinar ou Comissão de Ética da FGDE.**



# COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

## CAPÍTULO XI - DAS PREMIAÇÕES

**Art. 23** - De acordo com o sistema de disputa do presente Regulamento Geral, serão concedidas medalhas somente na fase final da competição.

## CAPÍTULO XII - DO USO DE IMAGEM

**Art. 24** - Os direitos de sons e/ou imagens dos estudantes/atletas, obtidos nos locais da competição individual ou coletiva assim como a dos professores, técnicos, oficiais de arbitragem, representantes de arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em revista ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr, Google+, Ustream, entre outras mídias sociais a serem criadas.

**Parágrafo Único** – Reconhecer que a FGDE possui, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de captar e de utilizar as imagens, sons, marcas, insígnias, emblemas e uniformes das Instituições de Ensino, sejam durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, hospedagem, transporte, alimentação e demais atividades realizadas, em qualquer meio de comunicação (incluindo, produtos diversos, telefonia, mídia impressa, circuito cinematográfico, rádio, televisão e mídias sociais, mas não limitados a estes apenas) e suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, para a promoção e divulgação da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas, para tanto, renúncia, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido.

## CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas em boletins ou no site da FGDE.

**Parágrafo Único** – O site da FGDE é considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

**Art. 26** - A comissão técnica será a autoridade máxima Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP de Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18, durante as disputas, para transferir ou suspender a competição e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

**Art. 27** - Qualquer prova, qualificações, semifinais ou finais poderão ser suspensas ou transferidas por motivos imperiosos, sendo que caberá à Coordenação Técnica estipular a nova programação.

**Art. 28** - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados – antes, durante ou depois da competição – pelos participantes durante todo o período de realização da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas – COGEP Tênis de Mesa Sub 15 e Sub 18.

**Art. 30º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

## REGULAMENTO TÉCNICO DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º** - A competição de atletismo da Copa Goiana das Escolas Particulares e Públicas de Tênis de Mesa sub 15 e sub 18, obedecerá às Regras Oficiais de Tênis de Mesa e adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e CBDE – Confederação Brasileira de Desporto Escolar, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, para ter condição de participação, antes do início de cada disputa.

**Art. 3º** - Sistema de disputa entre dois únicos inscritos será confronto direto em partida única; De 03 a 05 inscritos terá formação de grupo único com turno simples; De 06 a 08 inscritos serão divididos em 2 grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) aluno/atleta; Acima de 09 inscritos serão divididas em 2 grupos, mínimo 04 (quatro) e máximo 05 (cinco) aluno/atleta.

**Art. 4º** - As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) sets vencedores, sendo cada set jogado até 11 pontos(Vide Regras Oficiais), somente na primeira partida de cada mesa está estipulado o horário de início nas demais serão a seguir, portanto estejam atentos ao cumprimento dessa norma.

**Art. 5º** - A pontuação será a seguinte:

- a) – Vitória = 02 pontos;
- b) – Derrota = 0 ponto;
- c) – Desempate, será feito entre confronto direto entre apenas dois empatados ou melhor numero de pontos quando houver mais de dois empatados;
- d) – Sorteio.

**Art. 6º** - Serão premiados somente na etapa final os(as) três primeiros colocados(as) da competição com medalha de bronze, prata e ouro.

**Art. 7º** - OS CASOS OMISSOS OU NÃO ESCLARECIDOS SERÃO DIRIMIDOS NO ENCONTRO TÉCNICO ON LINE, QUE ACONTECERÁ DIA 18/11, TERÇA FEIRA ÀS 19h.(Endereço eletrônico será encaminhado com uma antecedência de 08h antes do início)



# COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 18 de abril de 2026

Faculdade de Educação Física e Dança – UFG	
08:00	Chegada e Credenciamento
09:00	Início dos Jogos

Os casos omissos ou não esclarecido será de competência da comissão organizadora, e das suas decisões não cabem recurso;

**Essa fase será classificatória para a fase final na somatória geral dos pontos.**

COMISSÃO TÉCNICA



<https://fgde.cbde.org.br>  
[fgde.go@gmail.com](mailto:fgde.go@gmail.com)  
Av. Belo Horizonte, qd. 18, lt. 5, St. Jaó, Goiânia-GO.